PROJETO DE LEI Nº 008/2014

Denomina "Rua Benedicto José dos Santos" o trecho compreendido entre a Madeireira Caliman e o Córrego de Água Limpa, lateral da BR-101, município de Jaguaré-ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através dos vereadores que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresentam, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1° Fica denominada "Rua Benedicto José dos Santos" o trecho compreendido entre a Madeireira Calimam e o Córrego de Água Limpa, lateral da BR-101, município de Jaguaré-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador", aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

EDIMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador– PROS

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador- SD